

PROCURAÇÃO AD-JUDICIA

OUTORGANTE: FABIO DE OLIVEIRA ANTONIO, brasileiro, CPF: 013.289.154-92, RG Nº 29.087.051-8, residente e domiciliando no Sítio Passagem, s/nº, Zona Rural, Município de Guarabira.

OUTORGADOS: Bel. CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, brasileiro, casado, CPF: 033.249.484-52, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional da Paraíba, sob o nº 12.381, com escritório profissional à Rua Osório de Aquino, nº 99, Centro, GUARABIRA-PB, CEP: 58.200-000.

PODERES: A quem confere amplos e ilimitados poderes com as dificuldades com as cláusulas *ad judicia* e *et extra* conferindo-lhes amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com a Cláusula "AD-JUDICIA", a fim de que agindo em conjunto ou separadamente possam defender os interesses e direitos do outorgante, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Repartição Pública, Autarquia, Entidade Paraestatal, Agência Reguladora, propondo ação competente em que o outorgante seja autor ou Requerente e defendendo quando for réu, interessado ou requerido, assinar Notificação Extrajudicial, podendo conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação, confessar, requerer inventário ou arrolamento, firmar compromisso, prestar declarações, receber citação, nomear preposto, prestar Queixa ou representar perante a autoridade policial ou junto ao Ministério Público, assinar Notificação Extrajudicial, representar junto à qualquer Tribunal de Contas dos Estados ou da União, bem como, substabelecer presente, com ou sem reservas de poderes, se assim lhe convier, e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por firme e valioso.

Guarabira, 09 de Agosto de 2018.


FABIO DE OLIVEIRA ANTONIO

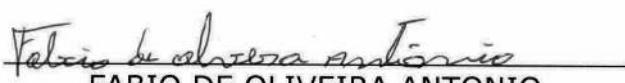


DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito que eu FABIO DE OLIVEIRA ANTONIO, brasileiro, CPF: 013.289.154-92, RG Nº 29.087.051-8, residente e domiciliando no Sítio Passagem, s/nº, Zona Rural, Município de Guarabira, não posso arcar com as despesas processuais.

Reitero que é verdade e digno de o que aqui consta sujeitando-me a todas as penas da Lei.

Guarabira, 09 de Agosto de 2018.



FABIO DE OLIVEIRA ANTONIO





EDNALVA DE OLIVEIRA ANTONIO
SIT PASSAGEM. S/N - ÁREA RURAL
GUARABIRA / PB CEP: 58200000 (AG: 22)

Emissao: 25/07/2018 Referencia: Jul / 2018
Classe/Subcls: RURAL / AGROPECUÁRIA RURAL MONOFÁSICO, Km.25 - Cristo Redentor, João Pessoa / PB - CEP 58011-660
Rotero: 14 - 22 - 204 - 2860 N° medidor: 0000830598
CNPJ:09.095.163/0001-40 Insc Est: 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N°010.024.525
Cód. para Déb. Automático: 000005664370

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Jul / 2018	25/07/2018	24/08/2018	892.974.400- Insc. Est.:

UC (Unidade Consumidora): 5/566437-0

Canal de contato

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leritura	Data	Leritura	
25/08/18 8988 25/07/18 9073				
Demonstrativo				
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa(c)	Valor Base Calc. Aliq. Icmf(R\$) Icms(R\$) Base Calc Pis(R\$) Cofins(R\$)
			Tributos Total(R\$)	ICMS(R\$) Icms Pol. Cofins(R\$) (1,0845%) (4,9955%)
0801	Consumo em kWh	87.000	0,502340	43,70 43,70 25 10,92 43,70 0,47 2,19
0801	Adic. B. Vermelha			8,31 8,31 25 1,58 8,31 0,07 0,31
0810	Subsídio			19,73 19,73 25 4,68 19,73 0,20 0,93
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				
0807	CONTRIBUIÇÃO IUM PÚBLICA		5,44	0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00
0804	JUROS DE MORA 08/2018		0,08	0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00
0805	MULTA 08/2018		1,22	0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 08/2018		0,10	0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00
0806	Devolução Subsídio		-12,91	0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00

CCI: Código de Classificação do Item TOTAL: 62,85 88,74 17,19 88,74 0,74 3,43

Média últimos meses (kWh) 112 VENCIMENTO 01/08/2018 TOTAL A PAGAR R\$ 62,65

Histórico de Consumo (kWh)

91 | 93 | 102 | 101 | 109 | 128 | 188 | 150 | 100 | 108 | 97 | 99
Jul/17 Ago/17 Set/17 Out/17 Nov/17 Dez/17 Jan/18 Fev/18 Mar/18 Abr/18 Mai/18 Jun/19

RESERVA DE AGRICULTURA d956.cda6.60bb.1ab0.03ed.d2cc.6969.c542.

Indicadores de Qualidade

5/2018 - Guarabira			Composição da Conta	
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)
DIC MENSAL	11,30	0,00	Serviços de Dist. da Energia a/PB	11,98 19,12
DIC TRIMESTRAL	22,61	NOMINAL	Companhia de Distribuição	11,84 21,68
DIC ANUAL	45,22	0,00	Serviço de Transmissão	1,94 2,68
FIC MENSAL	7,62	CONTRATADA	Encargo Setorial	3,32 5,30
FIC TRIMESTRAL	15,64	LIMITE INFERIOR	Impostos Diretos e Encargos	28,17 44,96
FIC ANUAL	31,28	LIMITE SUPERIOR	Outros Serviços	0,00 0,00
DMIC	8,19	0,00	Total	62,65 100,00
DICRI	16,80			

Valor do EUSD (Re: 5/2018) R\$ 17,99

ATENÇÃO

Subvenção DEC 7 891/13 R\$ 12,91
- Leitura confirmada

Faturas em atraso

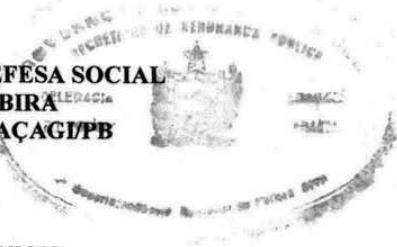


Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO - 19/12/2018 16:11:22
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18121916102960300000017967285
Número do documento: 18121916102960300000017967285

Num. 18464725 - Pág. 4



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
8ª DELEGACIA SECCIONAL DE GUARABIRA
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ARAÇAGI/PB



C E R T I D Ã O D E O C O R R Ê N C I A N º 209/2018.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo neste Cartório Policial o Livro de Registros de ocorrências nº 001/2018, o registro nº 209/2018, cujo teor passo a transcrever na íntegra: Aos nove(09) dias do mês de agosto do ano 2018, nesta cidade de Araçagi/PB, presente a autoridade Policial, o Bel. ERALDO VIEIRA BARBOSA, Delegado de Polícia Civil, comigo o escrivão do seu cargo ao final declarado e assinado, aí por volta das 10:08 horas, compareceu: FÁBIO DE OLIVEIRA ANTONIO, tel. 083-981749682, RG 29.087.051-8, CPF 013.289.154-92, brasileiro, solteiro, com 35 anos de idade, nascido em 09/11/1982, natural de Alagoinha/PB, Filho de Severino Antonio Segundo e de Ednalva Oliveira Antonio, residente no Sítio Passagem, Zona Rural de Araçagi, Araçagi-PB, e fez o seguinte registro: Afirma o declarante que no dia 24/07/2018, por volta das 14:00 horas aproximadamente o declarante vinha de moto HONDA/CG 160 TITAN EX, ANO 2016 MODELO 2017, COR VERMELHA, PLACA OFD 3311/PB, CHASSI 9C2KC2210HR007809 E RENAVAM 0110846858-3, que dirigia no centro da cidade quando veio uma outra moto e bateu na lateral direita da moto que o declarante, que foi socorrido pelo SAMU para o COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA na capital, que o declarante não tem CNH. É o que contém o original.

Araçagi, 09 de agosto de 2018.

Notificador:

Fábio de Oliveira Antônio

JOSÉ VANILDO CAVALCANTE DE LUCENA

ESCRIVÃO AD-HOC



CONTRAN		DENATRAN	
Tribunal de Contas do Brasil		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES		Nº 013928728953	
DETTRAN - PB		CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	
PLACA: 1 0110846858-3		Nº 2018020001085-0	
CÓD. RENAVAM: 10440044		PERÍODO: 01/01/2018 - 31/12/2018	
NOME: ARNALDO BARBOSA DA SILVA		EXERCÍCIO: 2018	
INSCRIÇÃO: 10440044		CPF / CNPJ: 78865930497	
PLACA ANT / UF: NOVO PB		PLACA: OFD3311/PB	
ESPECIE: VEÍCULO PAS / MOTOCICLETA / NÃO APLIC		CHASSI: 9C2KC2210HR007809	
MARCA / MODELO: HONDA / CG 160 TITAN EX		COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL / GÁSOL	
ANO FAB.: 2016		ANO MOD.: 2017	
CATEGORIA: 2 P/162 /C1		COR PREDOMINANTE: VERMELHA	
COTA ÚNICA: VENC. COTA ÚNICA: 00/00/00000		VENC. / QUITAS: 1 ^a 2 ^a 3 ^a	
FAIXA IPVA: A		PARCELAMENTO / QUITAS: 0	
PRÉMIO TARIFÁRIO: * * * * *		CUSTO DO BILHETE (R\$): * * * * *	
I OF (R\$): * * * * *		FINS (R\$): * * * * *	
P PRÉMIO TOTAL (R\$): * * * * *		DESENTRAL (R\$): * * * * *	
V SEGURO: P A G O		CUSTO DE SEGURO (R\$): * * * * *	
A DATA DE PAGAMENTO: 23/01/2018		TOTAL SEGURO (R\$): P A G O	
SEM RESERVA DE DOMÍNIO		PAGAMENTO: PARCELADO	
OBSERVAÇÕES: 0		DATA DE OUTRAÇÃO: 23/01/2018	
GUARABIRRA - PB LOCAL		SEGURADORA LÍDER - DPVAT	
DATA: 23/01/2018		CNPJ: 09.248.668/0001-04	
16497		16497	

SEGURADO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PB Nº 013928728953 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204





LAUDO MÉDICO - RESUMO DE ALTA

NOME				PRONTUÁRIO N°		
IDADE	SEXO	COR	CLÍNICA	050	ENF.	32
DATA DE ADMISSÃO	24/07/18	DATA DE ALTA	31/07/18	TEMPO DE PERMANÊNCIA		
DIAGNÓSTICO INICIAL	Ferimento estéril em si único.					CID
DIAGNÓSTICO DEFINITIVO	O útero					
OUTROS DIAGNÓSTICOS						
PRINCIPAIS EXAMES	E.F. + Ecografia					
PROCEDIMENTO REALIZADO:	Lact + Desmidocult + APP					
TERAPÉUTICA MEDICAMENTOSA						
ANATOMIA PATOLÓGICA						
INFECÇÃO F.O.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	COLETA DE MATERIAL	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
RESULTADO BACTERIOLOGIA						
CONDIÇÕES DE ALTA	MELHORADO	REMOVIDO	A PEDIDO	CURADO	ÓBITO	

RESUMO CLÍNICO	HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TERAPÉUTICA, COMPLICAÇÕES
Resumo da evolução do paciente em si único, operado para remoção de útero. Aferição de ferimento estéril, feito sobre a parede vaginal. Realizado fio cirúrgico de duplo colo, LHC, + desmidocult, com resultado de APP negativo e ecografia normal. Folia alta para baixas estenoses, elevar, se necessário. O resultado é de ferimento estéril e de desmidocult com resultado negativo.	

ORIENTAÇÕES PÓS ALTA						
DIETA:	Líquida					
REPOUSO:	Relativo em casa por _____ dias. Retorno às atividades sem esforço físico em _____ dias. Retorno às atividades com esforço físico leve em _____ dias e com esforço maior em _____ dias.					
CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: Lavá-la com água e sabão duas vezes por dia. Se sentir dor, calor, vermelhidão ou "inchaço" no local, ou se ocorrer febre, procurar imediatamente este Complexo Hospitalar.						
MEDICAÇÕES PARA CASA: Cipro + Álcool + Analgésicos						

RETORNO	Ao posto de saúde em _____ para retirada de pontos. Ao Ambulatório do Dr. <u>Flávio Castro</u> em <u>30</u> dias para revisão. Osteite ou +					
DATA			Dr. Leonardo Miranda _____			
Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar Para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO.						





**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Guarabira**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0802990-49.2018.8.15.0181

DESPACHO

Vistos, etc.

Recebo a petição inicial, por preenchimento de todos os seus requisitos.

Defiro a gratuidade judiciária.

Tendo a parte autora manifestado o seu interesse na audiência de conciliação, encaminhe-se os autos ao CEJUSC, objetivando a designação de dia e hora para realização da audiência de conciliação e mediação, observando as cautelas legais.

Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para a referida audiência.

Cite-se/intime-se a parte demandada, fazendo as advertências legais.

Cumpra-se.

Datado e assinado eletronicamente.



Assinado eletronicamente por: KATIA DANIELA DE ARAUJO - 21/03/2019 08:37:25
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032108372495500000019380810>
Número do documento: 19032108372495500000019380810

Num. 19920387 - Pág. 1

Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Fórum Augusto de Almeida Rua Solon de Lucena, 55 - Centro
Guarabira/PB - CEP 58200-000

MUTIRÃO DPVAT

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

2ª Vara da Comarca de Guarabira

Processo: 0802990-49.2018.8.15.0181

Classe do Processo: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto(s) do Processo: [SEGURO, ACIDENTE DE TRÂNSITO]

Polo ativo: FABIO DE OLIVEIRA ANTONIO

Polo passivo: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Endereço: Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, 5 ANDAR - de 58 ao fim - lado par, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra da Comarca de Guarabira, Estado da Paraíba, fica CITADO e INTIMADO a parte promovida acima qualificada, para, comparecer ao CEJUSC, **no dia 26/08/2019, a partir da 08h, podendo o autor chegar até às 11h, para a realização da Perícia - (SEDE DE MUTIRÃO DPVAT)**, situado no Fórum da Comarca de Guarabira/PB. (OBS. Neste dia será realizado a Perícia Médica e a audiência de tentativa de Conciliação), obedecendo a ordem de chegada. Atente-se aparte passiva aos termos dos artigos adiante. Art. 334, do CPC/2015. Fica advertido a parte promovida que a sua ausência injustificada é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça e será sancionado com multa. Art. 334, §5º, CPC/2015). O prazo para a contestação é de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando a parte não comparecer ou, comparecendo, não houver acordo. Art. 334, §8º, CPC/2015). O réu poderá ofertar petição com 10 (dez) dias de antecedência contados da data da audiência, para manifestar seu desinteresse na autocomposição. Art. 335, inciso I e II, do CPC/2015). Quando o pertinente ao caso, a incidência do prazo em dobro, nos moldes dos art. 180, 183, 186, 229, do CPC/2015. A ausência de contestação implicará revelia, nos termos do Art. 334, com ressalva ao Art. 345, ambos do CPC/2015.

Guarabira/PB, 17 de junho de 2019

SHIRLEANDRO SOARES PACHECO
Auxiliar Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXXXXXXXXXXXXX

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
Cejusc I - Cível - Guarabira - FPL/UEPB

Tel.: () ; e-mail:
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.

**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA AUDIÊNCIA DE
CONCILIAÇÃO**

Fórum da Comarca de Guarabira

Rua Solon de Lucena, 55 – Centro

Guarabira/PB – CEP 58200-00

(83)3271-3342 – ramal 29

Nº	DO	PROCESSO:	0802990-49.2018.8.15.0181
CLASSE	DO	PROCESSO: PROCEDIMENTO	COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [SEGURO, ACIDENTE DE TRÂNSITO]			

AUTOR: FABIO DE OLIVEIRA ANTONIO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 334, § 3º, do CPC/2015, **INTIMO** a parte promovente, através do seu advogado, para comparecer a audiência de Conciliação, marcada para o dia **26/08/2019, a partir das 08:00h, na sala de Audiências do CEJUSC, situado no Fórum da Comarca de Guarabira/PB, onde será realizado o mutirão DPVAT. O atendimento é por ordem de chegada, podendo a parte comparecer até às 11:00h.** Fica advertido a parte promovente que a sua ausência injustificada é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça e será sancionado com multa (Art. 334, §8º, CPC/2015).

Guarabira/PB, seg, 17 de jun de 19

-PB, em 17 de junho de 2019

De ordem, SHIRLEANDRO SOARES PACHECO
Auxiliar Judiciário